

## PLANO CURRICULAR

Documento Orientador de Gestão e Organização

Ano letivo de 2022/23

“Resiliência não é ter pressa. Ser resiliente é seguir em diante, seja na velocidade que for.”

(autor desconhecido)

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

---

## Índice

Introdução .....	3
1. Calendário escolar .....	4
2. Calendário de atividades organizacionais... ..	5
3. Horário das escolas do AEMT .....	6
<b>4. Opções curriculares:</b>	
4.1. Matrizes curriculares.....	7
4.2. Cidadania e Desenvolvimento.....	13
<b>5. Opções Pedagógicas:</b>	
5.1. Ensinar e aprender .....	15
5.2. Apoiar a comunidade educativa.....	18
5.3. Conhecer e avaliar .....	19
<b>6. Opções organizacionais:</b>	
6.1. Critérios de constituição de turmas... ..	20
6.2. Critérios DSD .....	20
6.3. Critérios de elaboração de horários.....	23

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

---

## Introdução

As características dos últimos anos letivos, devido à situação de pandemia, tornam frágil qualquer antevisão do caminho a percorrer e qualquer preparação de planos, sejam eles a curto ou longo prazo, reveste-se, ainda, de uma certa carga de incertezas. No entanto, a função da Escola é, apesar das condicionantes, a de assegurar o desenvolvimento pessoal e profissional das comunidades educativas, papel que aceitámos com convicção e consideramos que os recentes desafios foram ganhos em conjunto, única forma de nortear os próximos passos. Cientes do terreno movediço em que nos encontramos, procurámos criar um plano curricular que fosse ao encontro das necessidades da comunidade torguiana, salvaguardando, sempre, o processo de ensino-aprendizagem-avaliação para que os alunos pudessem, de forma segura e serena, continuar o percurso formativo.

Acrescem as recentes alterações a nível da mobilidade docente que obrigam a rever a organização da implementação das medidas de promoção do sucesso educativo e dos projetos que são, de alguma forma, marcas identitárias do nosso agrupamento. Recomeçamos ultrapassando este desafio, através do trabalho colaborativo e cooperativo, centrando-nos, cada vez mais, na união e na entreatajuda de toda a comunidade.

Assim, alicerçado nos documentos normativos em vigor (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Aprendizagens Essenciais, Estratégia da Educação para a Cidadania) e construído à volta dos 3 eixos do Plano 21/23 Escola+, este plano centra-se em diferentes domínios: ciências, trabalho prático e experimental, humanidades, leitura e escrita, desporto, digital e artes, permitindo, assim, a aquisição de competências de reflexão, de avaliação, de pesquisa, de mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da auto-estima dos nossos alunos. Pretende-se, ainda, continuar com o desenvolvimento da proficiência linguística em língua portuguesa e estrangeiras, de forma a aumentar as competências comunicativas e o desenvolvimento das competências digitais, essenciais ao ensino atual. Procura-se, fundamentalmente, a formação plena dos alunos, promovendo o exercício de cidadania ativa, de participação social, com a integração de valores como a solidariedade, o respeito dos outros, assim como o bem-estar emocional e a inclusão.

Continuaremos a priorizar a segurança da nossa comunidade no retomar da normalidade a nível nacional, com o dinamismo que nos caracteriza para que o AE Miguel Torga se mantenha um local de aprendizagem para a vida em sociedade, adquirindo competências e conhecimentos que possibilitem a movimentação num mundo globalizante.

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

---

## 1. Calendário Escolar para o ano letivo 2022/23

### Educação pré-escolar e 1.º ciclo

Início das atividades letivas	Termo das atividades letivas
16/09/ 2022	30/06/2023

### 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário

Início das atividades letivas	Termo das atividades letivas
16 /09/ 2022	07/06/2023 - 9.º, 11.º e 12.º anos
	14/06/2023 - 5.º,6.º,7.º,8.º, 10.º anos

### Interrupções das atividades educativas e letivas

	Início	Termo
1.ª	19 de dezembro de 2022	2 de janeiro de 2023
2.ª	20 de fevereiro de 2023	22 de fevereiro de 2023
3.ª	03 de abril de 2023	14 de abril de 2023

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

## 2. Calendário de atividades organizacionais

Atividades	Data
Início do Ano Escolar	01 de setembro de 2022
Preparação do Ano Letivo (reuniões iniciais de grupo/departamento/conselhos de turma/ ciclo/equipas pedagógicas/ planificações e outras atividades de preparação)	01 a 15 de setembro de 2022
Conselho Pedagógico	12 de setembro de 2022
Reuniões iniciais de conselhos de turma	13 a 15 de setembro de 2022
<b>Início das atividades letivas</b>	
Receção aos Alunos/ E.E. pelos Professores Titulares/Diretores de Turma	16 de setembro de 2022
Reuniões de Avaliação do 1.º período	19 a 22 de dezembro de 2022
Dia do Diploma	A agendar
<b>Início do 2.º Período</b>	
Semana Cultural/ Dia do Agrupamento	03 de janeiro de 2023
Reuniões de avaliação do 2.º período	Última semana do 2.º período
	03 a 06 de abril de 2023
<b>Início do 3.º Período</b>	
	17 de abril de 2023
Provas de aferição: 1.º Ciclo 2.º ciclo	02 e 11 de maio/ 15 e 20 de junho de 2023 16 a 26 de maio/ 02 e 07 de junho de 2023
Reuniões de avaliação – 9.º, 11.º e 12.º anos	A partir de 08 de junho de 2023
Provas finais de 9.º ano /Exames Nacionais Ensino Secundário	A partir de 16 de junho de 2023
Reuniões de avaliação – 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos	A partir de 17 de Junho de 2023
Reuniões de avaliação – Educação pré-escolar e 1.º ciclo	A partir de 01 de julho de 2023
ADD – Entrega de relatórios	Final de ciclo avaliativo: 3 de junho de 2023 Restantes docentes: 28 de julho de 2023
SIADAP 3 – Entrega de autoavaliação	1.ª semana de janeiro de 2023
Conselho pedagógico e conselho administrativo	Mensal e sempre que necessário
Reuniões de articulação de coordenadores de departamento e equipa PAA	Mensal e sempre que necessário

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

## 3. Horário das escolas do AEMT

### Educação pré-escolar

		Jl Gimonde	Centro Escolar Santa Maria
<b>Início</b>		09:00h.	09:00h.
<b>Fim</b>		16:00h.	16:00h.
<b>AAAF</b>	<b>Manhã</b>	08:00h. às 09:00h.	08:00h. às 09:00h.
	<b>Almoço</b>	12:00h. às 14:00h.	12:00h. às 14:00h.
	<b>Tarde</b>	16:00h. às 17:00h.	16:00h. às 17:00h.

### 1.º Ciclo

		Centro Escolar Santa Maria
<b>Início</b>		09:00h.
<b>ALMOÇO</b>		12:30h.
<b>Fim</b>		17:00h.
<b>AEC</b>		16:00h. – 17:00h.
<b>CAF</b>	<b>Manhã</b>	08:00h. às 09:00h.
	<b>Tarde</b>	17:00h. às 19:00h.

### 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário

		Escola Básica e Secundária Miguel Torga
<b>Início</b>		08:30h
<b>Fim</b>		17:10h.

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

## 4. Opções curriculares

### 4.1. Matrizes curriculares

#### Educação Pré-Escolar

AREAS DE CONTEÚDO		CARGA HORÁRIA
		5 horas/ dia 25 horas /semanais (3)
<b>FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL</b>	E D U C A Ç Ã O  E  C I D A D A N I A	Todas as áreas, domínios e subdomínios são desenvolvidos de uma forma transversal, tendo em vista o desenvolvimento holístico da criança e do grupo, de acordo com os seus interesses e as suas características e com o Plano de Grupo/Turma, não se aplicando a compartimentação das áreas por tempos letivos.
<b>EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO</b>		
Domínio da Educação Física (1)		
Domínio da Educação Artística <ul style="list-style-type: none"><li>• Subdomínio de Artes Visuais</li><li>• Subdomínio do Jogo Dramático/ Teatro</li><li>• Subdomínio da Música (2)</li><li>• Subdomínio da Dança</li></ul>		
Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita		
Domínio da Matemática		
<b>CONHECIMENTO DO MUNDO / TIC</b>		

Notas:

1. Oferta de educação física, com a coadjuvação de um professor de Educação Física 1 vez por semana, mediante existência de recursos humanos;
2. Oferta de música, com a coadjuvação de um professor de Música 1 vez por semana, mediante existência de recursos humanos;
3. Carga horária: 5 horas/dia = 25 horas/semana
4. Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF): 8:00h. – 9:00h. / 11:30h. – 13:30h. / 15:30h. – 19:00h. da responsabilidade da Câmara Municipal de Bragança (apenas para as crianças cujos pais comprovem necessidade e segundo inscrição prévia nos serviços autárquicos, após confirmação da inscrição da criança no agrupamento).

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

## Ensino Básico Geral – 1.º ciclo

1.º / 2.º Ano		3.º / 4.º Ano	
Disciplinas	Carga semanal	Disciplinas	Carga semanal
Português	7h	Português	7h
Matemática	7h	Matemática	7h
Estudo do Meio	3h	Estudo do Meio	3h
Educação Artística	2,5h	Educação Artística	1,5h
Educação Física	1h	Educação Física	1h
Apoio ao Estudo	1h	Apoio ao Estudo	1h a)
Oferta complementar: Crescer a Ler	1h	Oferta complementar: Crescer a Ler	
<b>Total</b>	<b>22,5h</b>	Inglês	2h
		<b>Total</b>	<b>22,5h</b>
Intervalo: 2,5h		Intervalo: 2,5h	
Cidadania e Desenvolvimento	A integrar transversalmente no currículo		
TIC	A integrar transversalmente no currículo		
	a) A gerir pelo professor quinzenalmente.		
Obs: As componentes do currículo a trabalhar interdisciplinarmente			
O total da componente letiva incorpora o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço.			

### Notas:

1. Carga horária: tempos de 60 minutos;
2. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de oferta obrigatória e de frequência facultativa, preferencialmente das 16:00h. às 17:00h., da responsabilidade da Câmara Municipal de Bragança;
3. A supervisão e acompanhamento das AEC serão feitos pelos departamentos e pelos órgãos de gestão, podendo ser alvo de reajustamento ao longo do ano;
4. Componente de Apoio à Família (CAF), das 8:00h às 9:00h., 12:00h. às 14:00h. e das 16:30h às 19:00h., é da responsabilidade da Câmara Municipal de Bragança;
5. Respeitando a carga horária constante na matriz, o professor poderá gerir as diferentes disciplinas numa lógica de interdisciplinaridade.

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

## Ensino Básico Geral – 2.º ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal	
	5.º ano	6.º ano
Áreas disciplinares/disciplinas	Tempos de 50 min.	
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>		
Português	4	4
Inglês	3	3
História e Geografia de Portugal	3	3
Cidadania e desenvolvimento	1	1
<b>Matemática e Ciências</b>		
Matemática	4	4
Ciências Naturais	3	3
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>		
Educação Visual	2	2
Educação Tecnológica	1	1
Educação Musical	2	2
Tecnologias de Informação e comunicação	1	1
<b>Educação Física</b>	3	3
Educação Moral e Religiosa (opção)	1	1
Total	<b>1350 minutos</b>	<b>1350 minutos</b>
Apoio ao Estudo a)	1	1
Clube de Língua/ de Artes b)	1/2	1/2

- a) De frequência facultativa por inscrição dos alunos ou por indicação dos conselhos de turma;  
b) De frequência facultativa mediante inscrição dos alunos;

## Ensino Articulado de dança – 2.º ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal	
	5.º ano	6.º ano
Áreas disciplinares/disciplinas	Tempos de 50 min.	
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>		
Português	4	4
Inglês	3	3
História e Geografia de Portugal	3	3
Cidadania e desenvolvimento	1	1
<b>Matemática e Ciências</b>		
Matemática	4	4
Ciências Naturais	3	3
<b>Educação Visual</b>	2	2
<b>Formação Artística Especializada</b>	630 minutos	630 minutos
Técnicas de Dança		
Música		
Expressão Criativa		
Educação Moral e Religiosa (opção)	1	1
Total	<b>1 710 minutos</b>	<b>1 710 minutos</b>

Nota: Formação Artística Especializada é da responsabilidade do Conservatório de Música e Dança.

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

## Ensino Básico Geral – 3.º ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal		
	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Áreas disciplinares/disciplinas	Tempos de 50 min.		
<b>Português</b>	4	4	4
<b>Línguas Estrangeiras (1)</b>			
Inglês	2,5	2,5	2,5
Francês/ Espanhol	2,5	2,5	2,5
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>			
História	3	2	2
Geografia	2	2	2
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1
<b>Matemática</b>	4	4	4
<b>Ciências Físico- Naturais (1)</b>			
Ciências Naturais	2,5	3	3
Físico-Química	2,5	3	3
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>			
Educação Visual	1	1	1
ComArte/ Ed. Tecnológica	1	1	1
Tecnologias de Inf. e Comunicação	1	1	1
<b>Educação Física</b>	3	3	3
Educação Moral e Religiosa (opção)	1	1	1
Total	<b>1500 minutos</b>	<b>1500 minutos</b>	<b>1500 minutos</b>
Aprender Recuperando (2)	1	1	1

### Notas:

- 1 tempo de 50 minutos tem gestão quinzenal entre Ciências Naturais e Físico-Química no 7.º ano e entre as Línguas Estrangeiras I e II nos 7.º, 8.º e 9.º anos;
- 1 tempo de 50 minutos de frequência facultativa, mediante inscrição ou indicação do Conselho de Turma, para acompanhar, apoiar e recuperar as aprendizagens nas turmas/alunos sinalizados pelo Conselho de Turma, a ser gerido pelas equipas multidisciplinares.

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

## Ensino Articulado de Dança – 3.º ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal	
	7.º ano	9.º ano
Áreas disciplinares/disciplinas	Tempos de 50 min.	
<b>Português</b>	4	4
<b>Línguas Estrangeiras:</b>		
Inglês	2	2
Francês/Espanhol	2	2
<b>Ciências Sociais e Humanas:</b>		
História	2	2
Geografia	2	2
Cidadania e desenvolvimento	1	1
<b>Matemática</b>	4	4
<b>Ciências Físico-Naturais:</b>		
Ciências Naturais	2,5	2,5
Físico-Química	2,5	2,5
<b>Educação Visual (1)</b>	-----	2
<b>Formação Artística Especializada (2)</b>	810 minutos	990 minutos
Educação Moral e Religiosa (opção)	1	1

Notas:

- (1) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do Encarregado de Educação a tomar no momento de ingresso no curso, com a carga horária de 90 minutos;
- (2) A Formação Artística Especializada é da responsabilidade do Conservatório de Música e Dança de Bragança.

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

## Cursos científico-humanísticos – Ensino Secundário – 10.º e 11.º anos

Componentes de formação	Carga horária semanal			
	10.º CCT	10.º CLH	11.º CCT	11.º CLH
<b>Geral</b>	Tempos de 50 min.			
Português	4	4	4	4
Inglês/Francês/Espanho	3	3	3	3
Filosofia	3	3	3	3
Educação Física	3	3	3	3
<b>Específica – Trienal</b>	5	5	5	5
Matemática/ História				
<b>Específica – bienal</b>				
Bienal 1- Biologia e Geologia / Geometria Descritiva	7		7	
Bienal 2 - Físico-Química	7		7	
<b>Específica – bienal</b>				
Bienal 1- Geografia A		6		6
Bienal 2 - Literatura Portuguesa / MACS		6		6
Educação Moral e Religiosa (opção)	1	1	1	1
Total	1 620 minutos	1 530 minutos	1 620 minutos	1 530 minutos
Aprender recuperando (1)	1	1	1	1

Nota:

(1) 1 tempo, de frequência facultativa, a gerir entre as disciplinas com avaliação externa, para recuperação das aprendizagens, de frequência facultativa.

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

## Cursos científico-humanísticos – Ensino Secundário – 12.º ano

Componentes de formação	Carga horária semanal	
	12.º CCT	12.º CLH
<b>Geral</b>	Tempos de 50 min.	
Português Educação	5	5
Física	3	3
<b>Específica - Trienal</b>		
Matemática/ História	6	6
<b>Opção</b>		
Biologia/Física	3	
Inglês/ API/Grego/ Psicologia	3	3
Espanhol/Grego/Química		3
Educação Moral e Religiosa (opção)	1	1
Total	1035 minutos	1035 minutos
Aprender Recuperando (1)	1	1

Nota:

(1) 1 tempo, de frequência facultativa, a gerir entre as disciplinas com avaliação externa, para recuperação das aprendizagens, de frequência facultativa.

### 4.2. Cidadania e desenvolvimento

A Cidadania e Desenvolvimento é:

- desenvolvida transversalmente no 1.º ciclo e no ensino secundário;
- uma disciplina autónoma nos 2.º e 3.º ciclos;
- objeto de avaliação nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos.

No ensino secundário, a participação dos alunos nos projetos de cidadania e desenvolvimento são registados nos certificados dos alunos.

Esta componente é coordenada por um docente do agrupamento, designado pela diretora, que deverá articular as atividades/projetos desta componente com as estruturas existentes no agrupamento, nomeadamente o PES e a Biblioteca, de forma a não haver sobrecarga de trabalho para os alunos e docentes, nem área de confronto entre os projetos.

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

O plano estratégico é desenvolvido da seguinte forma:

- Os domínios, temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade, integrantes da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE), são revistos, pelo coordenador da Educação para a Cidadania do agrupamento e pelas equipas pedagógicas de cada turma/ano/ciclo, no início do ano letivo;
- O modo de organização do trabalho é definido nas reuniões iniciais de conselho de turma/conselhos de docentes;
- Os projetos a desenvolver são definidos pelos conselhos de turma/conselho de docentes, em conjunto com os alunos;
- As parcerias a estabelecer são definidas de acordo com os projetos a desenvolver;
- A avaliação das aprendizagens dos alunos neste âmbito é definida em conselho de turma/conselho de docentes de acordo com o EECE, aprovada pelo conselho pedagógico.

## Domínios de Educação para a Cidadania

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios paratodos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos												
	Igualdade Género												
	Interculturalidade												
	Desenvolvimento Sustentável												
	Educação o Ambient al												
	Saúde	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Domínios obrigatórios paratodos ciclos do ensinobásico	Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Media												
	Instituições e Participação Democrática												
	Literacia Financeira e educação para oconsumo												
	Risco												
	Seguranç a Rodoviári a												
Domínios Opcionais	Empreendedorismo												
	Mundo do Trabalho												
	Segurança, Defesa e Paz												
	Bem-estar animal												
	Voluntariado												
	Outro												

## 5. Opções Pedagógicas

O Plano Curricular do AEMT constrói-se à volta dos 3 eixos do Plano 21/23 – Escola +, de forma a responder aos desafios atuais e assegurar o sucesso da nossa comunidade.

Entendemos que seja necessário haver um reforço nas aprendizagens comprometidas, mas consideramos essencial desenvolver as diversas vertentes do conhecimento e formação pessoal: “o conhecimento holístico, que compreenda o ensino artístico, a prática desportiva e desenvolva a educação cívica e o ensino experimental.” (Plano 21/23 Escola +)

### 5.1 - Eixo 1 - Ensinar e aprender

#### Medidas específicas:

- **Organização das Aprendizagens Essenciais** (conteúdos e competências a desenvolver) por ciclo de estudos, planificando de forma inter e transdisciplinar, articulando os domínios e os temas para um processo mais completo: os grupos deverão planificar neste sentido, articulando-se os representantes de grupo com os coordenadores de departamento para que haja articulação efetiva nos conselhos de turma, numa lógica de gestão de ciclo;

- **Articulação curricular vertical e/ou horizontal** para a consolidação, continuidade e consistência das aprendizagens dos alunos e para potenciar o trabalho colaborativo e a partilha educativa com o objetivo de melhorar práticas pedagógicas do agrupamento:

- Início do ano: articulação entre ciclos para possibilitar o percurso sequencial e contínuo dos alunos; partilha de informações entre docentes sobre o processo pedagógico desenvolvido anteriormente e de estratégias de aprendizagens; reflexão sobre o percurso dos alunos e formulação de medidas de recuperação em situações de aprendizagens não concretizadas ou não consolidadas de forma a assegurar a continuidade do processo educativo do aluno;

- Ao longo do ano: a articulação horizontal sistemática nos conselhos de turma/conselhos de docentes, procurando desenvolver o currículo de forma unificadora e transversal, indo ao encontro das necessidades e interesses dos alunos para lhes proporcionar uma formação plena; poderá desenvolver-se, ainda, pela promoção de atividades conjuntas entre turmas/níveis;

- Estas atividades devem ser articuladas com o grupo 910 e a EMAEI nos casos dos alunos com medidas seletivas e adicionais;

- **Trabalho colaborativo** como promoção do sucesso educativo, através da partilha da prática educativa, a troca de experiência e a reflexão sobre o processo de ensino–aprendizagem–avaliação. Os grupos/departamentos, as equipas pedagógicas e os conselhos de turma/conselho de docentes são órgãos essenciais de partilha, planificação conjunta, análise, implementação de estratégias comuns, monitorização e avaliação. Para aprofundar e generalizar esta prática, devem ser adotadas as seguintes medidas:

- Reforço do trabalho de análise, reflexão, partilha e planificação nos grupos, departamentos, equipas pedagógicas, utilizando, sempre que sejam possível, tempos da componente não letiva ou a plataforma utilizada no agrupamento para momentos à distância;

- Divulgação/apresentação, nos grupos/departamentos, de formação realizada ou de instrumentos/estratégias utilizadas passíveis de interesse para a promoção do sucesso educativo;

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

---

- Reforço da prática de Supervisão Colaborativa;

● **Constituição de equipas multidisciplinares de apoio:**

Equipas pedagógicas de intervenção, com o objetivo de acompanhar, apoiar e recuperar as aprendizagens nas turmas/alunos sinalizados pelo conselho de turma.

● **Oferta Complementar:**

1.º ciclo – Crescer a Ler - Com os objetivos de promover o aprofundamento dos hábitos de leitura; desenvolver competências leitoras; mobilizar conhecimentos para diferentes contextos e situações e desenvolver capacidades de leitura autónoma. Nos 3.º e 4.º anos, tem gestão quinzenal com o Apoio ao Estudo.

● **Apoio ao Estudo: 2.º ciclo** - 50 minutos, de frequência facultativa por inscrição dos alunos ou por indicação dos conselhos de turma;

● **Aprender recuperando: 3.º ciclo** - 50 minutos, de frequência facultativa por inscrição dos alunos ou por indicação dos conselhos de turma, atribuído, preferencialmente aos docentes do conselho de turma ou outros, de forma a construir equipas multidisciplinares;

● **Generalização da metodologia usada nas provas/exames nacionais** : estratégia de preparação para a realização das provas/exames nacionais, permitindo uma adaptação e melhoria contínua, a ser implementada progressivamente, desde o início do ano letivo, e monitorizadas pelos coordenadores de departamento:

1. Utilização generalizada e regular pelos alunos de todo o material requerido (máquinas de calcular, dicionários, etc.) e que será necessário que usem com destreza na realização das Provas/ Exames;

2. Estrutura de teste escrito análoga à das Provas/ Exames, adaptada a cada ano de escolaridade, fornecendo aos alunos informações sobre a estrutura do teste, o uso do material, os critérios, a cotação e a correção:

a) Registo, nos testes/folhas de resposta, da classificação quantitativa e qualitativa, a partir do 5.º ano;

b) Registo, no enunciado do teste escrito, das cotações de cada pergunta, a partir do 7.º ano;

c) Registo, na folha de resposta, da pontuação obtida em cada pergunta, a partir do 7.º ano, podendo, caso o grupo disciplinar considerar mais eficiente para os alunos, ser registada a pontuação por domínios;

d) Introdução, em disciplinas bienais ou trienais com avaliação externa, de conteúdos de anos anteriores à semelhança dos exames nacionais.

● **Valorização da proficiência linguística:** Pretende-se que o AE Miguel Torga assente numa cultura de qualidade e de responsabilidade, primando pelas respostas às necessidades específicas dos tempos atuais e simultaneamente às da sua comunidade educativa, numa perspetiva de escola aprendente, motivada e preparada para as exigências de um mundo multicultural e globalizante. Com o objetivo de contribuir para melhorar a qualidade da proficiência linguística dos alunos e docentes, aumentando-lhes a possibilidade de integração na comunidade europeia e conseqüentemente o alargamento da mobilidade nos diferentes estados, desenvolver-se-á o Clube de Línguas, de frequência facultativa mediante inscrição dos alunos e a existência de recursos no agrupamento e destina-se ao desenvolvimento dos

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

---

conhecimentos da língua e cultura francesas no 2.º ciclo, sempre que possível;

## Educação pré-escolar

Manutenção do projeto - Escolas transfronteiriças - Escolas Bilingues – Espanhol. Os professores titulares serão apoiados por docentes de espanhol;

## Educação Básica – 1.º ciclo

- AEC de Inglês nos 1.º e 2.º anos;

- Desenvolvimento do projeto - Escolas transfronteiriças - Escolas Bilingues – Espanhol. Os professores titulares serão apoiados por docentes de espanhol;

## Educação Básica – 2.º ciclo:

- Atribuição de 1 tempo simultâneo a Português e Inglês no 5.º ano para o desenvolvimento de atividades de oralidade e escrita;

- Implementação do Clube de Línguas no 2.º ciclo, mediante inscrição dos alunos;

Transversal aos ciclos de Ensino: Programa Erasmus +, com a continuação/conclusão de projetos KA1/KA2, início dos projetos KA2/Acreditação e Desenvolvimento de projetos eTwinning;

● **Valorização das competências artísticas:** as artes são geradoras de bem-estar emocional e estimulam a criatividade que incrementa o entendimento do mundo, desenvolvendo as formas de se relacionar com a sociedade, de saber-estar e de ser, alargando o horizonte e as perspetivas perante a história e a cultura, em sentido alargado:

## Educação pré-escolar

- Música - de acordo com os recursos existentes;

- Expressão Física - implementado de acordo com os recursos existentes;

## Educação Básica – 1.º ciclo

- AEC de Música;

- Iniciação à Dança, em colaboração com o Conservatório de Música e Dança de Bragança;

- AEC de Aprender Fazendo – desenvolvimento de competências em diversos domínios;

## Educação Básica – 2.º ciclo

- Ensino Articulado de Dança, em colaboração com o Conservatório de Música e Dança de Bragança;

- Implementação do Clube das Artes - de frequência facultativa mediante inscrição dos alunos e a existência de recursos no agrupamento; destina-se ao desenvolvimento artístico nas diferentes áreas – música, pintura, teatro;

## Educação Básica – 3.º ciclo

- Ensino Articulado de Dança, em colaboração com o Conservatório de Música e Dança de Bragança;

- Complemento à Educação Artística – ComArte nos 7.º e 8.º anos; Educação Tecnológica no 9.º ano;

## Transversal aos ciclos de Ensino

- Projeto Cultural de Escola, no âmbito do Plano Nacional das Artes, com plano próprio, integrando

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

---

ações específicas.

- **Valorização das competências digitais:** com o objetivo de desenvolver as competências de comunicação digitais da comunidade,

Transversal aos ciclos de Ensino -

- Plano de Ação de Desenvolvimento Digital de Escola (PADDE), com ações específicas;
- Integração das TIC de forma transversal;
- Desenvolvimento do projeto com acreditação, no âmbito do programa Erasmus+, com objetivos específicos na área das competências digitais.

- **Valorização do ensino experimental:**

Educação Básica – 1.º ciclo

- Escola de Ciência Viva - Destinada a alunos de 4º Ano (1.º CEB) e professores “Escola Ciência Viva para professores”, a funcionar no Centro Ciência Viva de Bragança, participação num programa educativo que combina o trabalho prático e experimental na educação em ciências com o ambiente educativo característico de um Centro de Ciência, com atividades laboratoriais, mini-projetos, oficinas, encontro com o cientista, atividades inovadoras de sala de aula, atividades de intervalo e saídas de campo.

Transversal aos ciclos de Ensino

- Desenvolvimento de atividades experimentais nas disciplinas desde o ensino básico;
- Articulação horizontal e/ou vertical entre disciplinas, anos e ciclos para a realização de atividades experimentais;
- Clube de Ciência Viva na Escola, no âmbito da Rede de Clubes de Ciência Viva, com ações específicas.

- **Valorização das competências sociais e emocionais:**

Transversal aos ciclos de Ensino

- Ações no âmbito do PES, SPO e PDPSC

## 5.2- Eixo 2 - Apoiar a Comunidade Educativa

**Medidas específicas:**

- **Plano de Desenvolvimento pessoal, social e comunitário (PDPSC):** Promoção de ações integradas que visem o bem-estar emocional, a autoconfiança, a capacidade de relacionamento do aluno consigo próprio, com os outros e com a escola;

- **Apoio Tutorial/Tutorias/Mentorias:** Paralelamente ao Apoio Tutorial Específico, definido pelos normativos legais, alargou-se esta prática de acompanhamento mais individualizado, através da orientação pessoal e escolar, da definição de estratégias de estudo, do aconselhamento e da reflexão, com vista à melhor integração dos alunos com dificuldades em termos de comportamento e aproveitamento. Esta medida está desenvolvida no Programa de Mentorias;

- **Programa Orientação Vocacional,** dinamizado pela psicóloga do AEMT, com o objetivo de apoiar, esclarecer e orientar os alunos nas suas opções;

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

- **Plano de Ação de Desenvolvimento Digital de Escola (PADDE)**, com plano próprio, integrando ações específicas;

- **Desenvolvimento do projeto Acreditação**, no âmbito do programa Erasmus+, com objetivos específicos na formação da comunidade educativa em diferentes áreas- linguística, metodológica, digital e outras;

- **Permuta entre Docentes**: Em caso de ausência prevista, um docente pode solicitar, preenchendo ficha própria, à diretora, permutar a(s) aula(s) com outro docente do mesmo Conselho de Turma (desde que seja cumprida a totalidade do horário e lecionada à turma a totalidade das horas semanais);

Nos casos em que não seja possível o referido no ponto anterior, o docente poderá solicitar autorização à diretora, em ficha própria, para permutar com outro docente do Grupo, fornecendo o respetivo plano de aula (desde que seja cumprida a totalidade do horário e lecionada à turma a totalidade das horas semanais e desde que sejam repostas as horas em componente não letiva) ou a alteração temporária do seu horário e da disciplina (desde que o docente cumpra a totalidade do seu horário e seja lecionada à turma a totalidade das horas semanais)

- **Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)**, desenvolvidas na educação pré-escolar, são implementadas pela autarquia. São supervisionadas pelos docentes titulares dos grupos.

- **Componente de Apoio à Família (CAF)** são atividades desenvolvidas no 1.º ciclo, implementadas e dinamizadas pela autarquia, antes e após o horário letivo. São supervisionadas pelos coordenadores de departamento das áreas disciplinares envolvidas.

- **Projetos/Atividades de complemento curricular** que proporcionam o desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores, com o intuito de promover a formação pessoal e social dos alunos enquanto cidadãos ativos, conscientes, responsáveis e europeus. Dinamizados pelos docentes, abarcando vários domínios: artístico, desportivo, científico, linguístico, social, mediante inscrição dos alunos e a existência de recursos humanos:

Desporto escolar	Parlamento Jovem	Eco-Escolas	Teatro Escolar
Ciência em ponto pequeno	Coro do AEMT	Clube das Artes	Jornal Torga
Clube Europeu	Tuna Miguel Torga	Clube de Línguas	Clube de Ciência Viva

## 5.3 -Eixo 3 - Conhecer e avaliar

*Tendo por base o DL n.º 55/2018, de 6 de julho, “a avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.”[...] “Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos”.*

*De acordo com os normativos legais, nomeadamente as Portarias n.ºs 223-A/2018, de 3 de agosto e 226-*

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

---

*A/2018, de 7 de agosto, “a avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” e “A avaliação assume carácter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.”*

## **Medidas específicas:**

- Atualização dos critérios de avaliação, com indicadores e parâmetros que valorizem a avaliação formativa, de acordo com os normativos em vigor: alargamento da implementação do **Projeto MAIA**;

## **6. Opções organizacionais**

(de acordo com os normativos legais, RI e PEA do AEMT)

### **6.1. Critérios para a constituição de turmas**

A constituição de grupos/turmas, prevalecendo sempre critérios pedagógicos e respeitantes da heterogeneidade, segue os normativos legais e as orientações integrantes do Regulamento Interno e do Projeto Educativo. Compete à diretora aplicá-los numa eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes. Após ouvido o conselho pedagógico, atendeu-se a outros critérios:

- 1 – Manutenção da formação de turmas de continuação pela opção de língua estrangeira II, sempre que possível;
- 2 – Retoma do tempo letivo simultâneo nas disciplinas de Português e Língua Estrangeira I para facilitar o reforço de atividades de oralidade e escrita em forma de oficina, no 5.º ano.

### **6.2. Critérios de Distribuição de Serviço Docente**

*A distribuição do serviço docente tem por finalidade assegurar o serviço letivo decorrente das horas letivas dos grupos e turmas existentes na escola e garantir as condições para a implementação de medidas de promoção do sucesso educativo ou de outras atividades que promovam a formação integral dos alunos assegurando, desta forma, as melhores condições de aprendizagem a todos. (artigo n.º7 do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho). Sendo os critérios definidos pela diretora, visam a gestão eficiente, a eficaz dos recursos disponíveis (n.º3 do art.7.º do DN n.º10- B/2018, de 6 de julho) e a promoção da qualidade da educação do agrupamento e do sucesso educativo.*

## **Medidas Específicas:**

### **Componente letiva**

- Atribuição de 25 horas semanais (1500 minutos) aos docentes da Educação pré-escolar/1.º ciclo, incluindo os períodos de intervalo e de 22 horas semanais (1100 minutos) aos docentes dos 2.º,3.º ciclos e secundário;
- Atribuição de todas as componentes do currículo ao professor do 1.º CEB titular da turma, com exceção da disciplina de Inglês, salvaguardando o estabelecido no artigo 79.º do ECD;
- Manutenção, sempre que possível, do Professor Titular/Conselhos de Turma e do Diretor de Turma durante um ciclo;
- Atribuição da Direção de Turma, prioritariamente, a docentes que lecionam uma disciplina onde estejam inscritos a totalidade ou a grande maioria dos alunos da turma;

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

---

- Manutenção dos cargos durante o ciclo de gestão, sempre que possível;
- Atribuição de disciplinas do mesmo ou de diferente ciclo ou nível de ensino, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, desde que sejam titulares de adequada formação;
- Manutenção, sempre que possível, das equipas pedagógicas, assegurando a continuidade pedagógica, ao longo de, pelo menos, um ciclo;
- Atribuição, no máximo, e sempre que possível, de quatro níveis diferentes, à exceção das disciplinas com pouca carga horária;
- Atribuição de mais do que um docente, sempre que possível, num(a) ano/disciplina com um número de turmas superior a duas;
- Atribuição de duplas pedagógicas/coadjuvação, de acordo com os recursos humanos existentes e com as necessidades detetadas, de forma a permitir um maior trabalho colaborativo e um apoio mais individualizado para os alunos.

## Componente não letiva

*Definida no artigo 82.º do ECD e no artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho na escola, sendo da competência da diretora o estabelecimento do tempo semanal e a atribuição das atividades a incluir nesta componente de entre as previstas no n.º 3 do artigo 82.º do ECD ou outras aprovadas pelo conselho pedagógico ou consagradas na legislação em vigor.*

- A componente não letiva de estabelecimento (CNLTE), no ano letivo de 2022/23, é de 120 minutos para a Educação pré-escolar e 1.º ciclo e de 100 minutos para os restantes níveis de ensino;
- A componente não letiva e a que resulte de reduções da componente letiva (artigo 79.º do ECD) será utilizada prioritariamente para:

- 1) Substituição de outros docentes na situação de ausência de curta duração, adotando as seguintes regras:

O professor deve, de acordo com o legalmente estabelecido, comunicar, sempre, a intenção de faltar ao serviço. Estando prevista nos normativos legais (Estatuto da Carreira Docente (ECD) e no DN n.º10-B/2018, 6 de julho) a substituição de outros docentes na situação de ausência de curta duração, sempre que não esteja formulada e aprovada a permuta, esta substituição rege-se pelos seguintes termos:

### Turmas da educação pré-escolar e do 1.º ciclo

- a) A diretora ou a adjunta da diretora responsável por estes níveis de ensino, indicará um professor sem grupo/turma atribuído para assegurar a substituição do professor titular de turma ou implementar em articulação com a biblioteca o projeto Substituir a Ler;
- b) Na ausência de mais de um docente, não podendo cumprir o ponto anterior, caberá à adjunta da diretora, ponderadas as condições físicas existentes, assegurar a distribuição dos alunos ou encontrar, em articulação direta com a diretora, outra solução que se afigure adequada.

### Turmas do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário

- a) Prioridades a aplicar em caso de ausência, com plano de aula:
  - 1.ª prioridade - substituição, em contexto de sala de aula, por um docente da mesma disciplina, que cumprirá o Plano de aula do titular;
  - 2.ª prioridade – substituição, em contexto de sala de aula, por um docente do conselho de turma que cumprirá o Plano de aula do titular;
  - 3.ª prioridade – substituição, em contexto de sala de aula, por um outro docente, que cumprirá o Plano de aula do titular.

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

---

- b) Em caso de ausência imprevista sem plano de aula:

Os alunos estarão sob supervisão de um professor em horário de Componente não Letiva, na sala de aula, na SEO ou encaminhados para outro espaço, que regista as atividades realizadas, marcando falta aos alunos ausentes.

## Procedimentos na organização das aulas de substituição:

- 1 - Todos os professores em componente não letiva permanecem disponíveis, de acordo com o seu horário;
- 2 - Sempre que falte um professor, o não docente do setor comunica à encarregada dos Assistentes Operacionais que informa o professor para a substituição;
- 3 - A substituição será feita, pela escala elaborada no início do ano, de forma rotativa em cada tempo/bloco letivo;
- 4 - Caso não se verifique a ausência de qualquer professor, os professores em componente não letiva, após o registo de presença, poderão utilizar esse tempo em outras atividades previamente autorizadas, nomeadamente em trabalho colaborativo, de articulação, trabalho individual, indicando, sempre, à encarregada dos Assistentes Operacionais, o local de permanência.

## **Nota:**

**É exceção o seguinte caso: na totalidade da mancha horária do 12.º ano e nos primeiros e últimos tempos de cada turno de aulas nos restantes anos do ensino secundário, poderá não ser implementado o regime de substituição, com o acordo expresso do Encarregado de Educação.**

- 2) Colaboração em atividades de complemento curricular que visem promover o enriquecimento cultural e a inserção dos educandos na comunidade;
  - 3) Orientação e acompanhamento dos alunos nos diferentes espaços escolares;
  - 4) Apoio individual a alunos com dificuldades de aprendizagem;
  - 5) Informação e orientação educacional dos alunos em colaboração com as famílias e com as estruturas escolares locais e regionais;
  - 6) Assessorias técnico-pedagógicas de órgãos de administração e gestão do agrupamento
  - 7) Desempenho de cargos de coordenação pedagógica;
  - 8) Acompanhamento e supervisão das atividades de enriquecimento e complemento curricular;
  - 9) Trabalho colaborativo em grupo/departamento.
- A componente não letiva, poderá, também, ser utilizada para as outras funções referidas em legislação e normativos gerais e ainda:
    - 1) Funcionamento da equipa TIC/PADDE;
    - 2) Trabalho colaborativo e de articulação de equipas pedagógicas;
    - 3) Coordenação de projetos/clubes;
    - 4) Coadjuvação na direção de turma;
    - 5) Gestão de instalações;
    - 6) Exercício de outros cargos e tarefas;
    - 7) Reuniões de natureza pedagógica, com a duração de 2 horas, salvo se acordado de forma diferente entre os elementos presentes.
  - A componente não letiva na Educação pré-escolar será utilizada, entre outras, na supervisão pedagógica, no acompanhamento das atividades AAAF bem como no atendimento aos Encarregados de Educação;
  - No 1.º ciclo, será utilizada, entre outras atividades, na supervisão pedagógica, no acompanhamento

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

---

de alunos, no acompanhamento e supervisão das AEC e no atendimento aos Encarregados de Educação.

## 6.3. Critérios de elaboração dos horários

No âmbito das suas competências, (n.º 1 do artigo n.º 13 do Despacho normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho), o conselho pedagógico define os critérios a que obedece a elaboração dos horários dos alunos, designadamente quanto à:

- **Hora de início e de termo** de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas (manhã e tarde);

Educação pré-escolar: 09:00h. – 12:00h; 14:00h. – 16:00h

1.º CEB: 09:00h. – 12:30h.; 14:00h. – 17:00h.

2.º e 3.º CEB/Ensino Secundário: 8:30h. – 17:10h.

- **Distribuição dos tempos letivos**, assegurando a concentração máxima das atividades escolares da turma num só turno do dia;
  - Concentração num turno, salvaguardo os recursos físicos existentes, para que os alunos tenham momentos livres para outras atividades;
- **Limite de tempo máximo** admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia:
  - Máximo de 1 bloco de intervalo entre turnos, sempre que possível;
- Atribuição dos **tempos de disciplinas** cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana:
  - O horário das disciplinas devem ser, preferencialmente, em dias alternados e se possível em horas diferentes. As disciplinas de frequência facultativa serão colocadas nos primeiros ou últimos tempos de cada turno, sempre que possível.
- **Distribuição semanal dos tempos** das diferentes disciplinas de língua estrangeira e de educação física:
  - As diferentes disciplinas, se possível, devem ser lecionadas em dias alternados. As disciplinas com uma carga igual ou superior a 150 minutos devem ser lecionadas em 2 dias alternados e ter 1 bloco de 100 minutos.
- **Alteração pontual dos horários dos alunos** para efeitos de substituição das aulas resultante das ausências dos docentes:
  - As alterações pontuais devem ter em conta as regras de elaboração dos horários a ajustar e ser comunicadas aos docentes/alunos antes da sua efetivação, não podendo entrar em vigor no dia seguinte à sua comunicação. Estas alterações serão aplicadas em articulação com o Projeto de Ocupação dos alunos.
- Distribuição dos **apoios a prestar aos alunos**, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal:
  - Os apoios deverão ser atribuídos, prioritariamente, em acompanhamento personalizado em sala de aula e, em caso de impossibilidade, nos tempos livres das turmas.
    - Desenvolvimento das **atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo**:
      - Música; Aprender Fazendo; Inglês, e/ou outras de acordo com a autarquia.

# Plano Curricular do AE Miguel Torga

---

## **Critérios complementares:**

### Educação Pré-escolar

- A componente letiva da Educação Pré-escolar (EPE) funciona, em horário de regime normal, 5 horas por dia;
- Sem prejuízo da duração do período letivo diário, o período da manhã deve ter início às 09h00;
- As atividades de animação e de apoio à família, onde existam, terão em conta as necessidades da família, de acordo com a legislação própria e funcionarão das 08:00h às 09:00h horas e das 16:00h às 19:00h, de acordo com as normas estabelecidas pela Câmara Municipal de Bragança.

### 1.º ciclo

- A componente curricular dos alunos do 1.º CEB é de 5 horas diárias (25 horas semanais), ao longo dos 5 dias da semana;
- Aos alunos do 4.º ano acrescem duas horas semanais para a lecionação da disciplina de Inglês (27 horas semanais).
- Contempla, ainda, mais uma hora diária (60 min.) de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), a funcionar, de preferência, após o período curricular da tarde;
- Os alunos inscritos e a frequentar a disciplina de EMRC têm a redução de 1 hora semanal, nas AEC, de modo a poderem frequentar esta disciplina;
- As disciplinas de Português e Matemática serão, de preferência, trabalhadas no período da manhã;

### 2.º,3.º ciclos e ensino secundário

- Nos dias com um maior número de aulas, os horários têm, sempre que possível, uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático;
- As disciplinas de frequência facultativa são, sempre que possível, marcados no início ou final dos turnos das turmas;
- O desdobramento das turmas e ou o funcionamento de forma alternada de disciplinas é feito de acordo com a legislação específica;
- A alteração pontual dos horários é feito sempre que necessário para efeitos de substituição de aulas e/ou permutas, assim como para a implementação de medidas de promoção do sucesso educativo;
- O limite de tempo máximo entre aulas de dois turnos distintos do dia, sempre que possível, é de 100 minutos e nunca inferior a uma hora;
- Os intervalos entre aulas são de 5 minutos/10 minutos;
- As atividades de promoção do sucesso escolar são atribuídas no horário inicial, de acordo com os recursos humanos existentes;
- As duplas pedagógicas/coadjuvações são atribuídas de acordo com os recursos humanos existentes e as necessidades detetadas, para promoção do sucesso educativo e do trabalho colaborativo;
- As horas relativas ao exercício das assessorias técnico-pedagógicas e de outros cargos/coordenações, à exceção do cargo de DT, são atribuídas, sempre que possível, na componente não letiva, sendo assim distribuídas: Coordenadores de Departamento Coordenadores de Ciclo – 4 horas; Outras coordenações - 2 horas;
- Sempre que possível, são atribuídos, no máximo, 5 tempos letivos consecutivos e só excepcionalmente 10 tempos letivos por dia.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico, em 25 de Julho de 2022